



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTROLE INTERNO

PARECER EXERCÍCIO – 2018

DO RELATÓRIO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS.

Unidade: Câmara Municipal de Vereadores
Responsável: Ilson Cassol

Em relação ao acompanhamento, o Controle Interno vem emitir parecer quanto ao processo de prestação de contas de gestão da Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias, referente ao exercício de 2018.

Em seu contexto, culturalmente parte dos procedimentos de controles, as comunicações e integração entre as unidades e monitoramento ocorrem de forma verbal, preventiva e de orientação, e que as falhas e/ou erros encontrados na administração pública, sejam corrigidos preventivamente.

Em análise aos atos de gestão, não foram encontrados, no exercício de 2018, irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário público, da mesma forma e por este motivo, não foram instaurados processos de tomada de contas especial.

No exercício de 2018, observou-se que a Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias, buscou sempre estar atenta às normas, determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado. Ainda nesse sentido, não houve decisões que tenham imputado débito a Unidade Municipal.

De modo geral, da Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias demonstrou no ano de 2018, que atos de gestão atenderam os princípios legais da Administração Pública.

Assim, em atendimento às determinações contidas no Art. 16, § 6º do Art. 10º, e Anexo VII da Instrução Normativa TC- 20/2015 certifico como **REGULARES** a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Vereadores de ÁGUAS FRIAS - SC, relativo ao exercício de 2018,

CARLOS ALBERTO DAGA
Técnico em Controle Interno

Águas Frias - SC, em 12 de fevereiro de 2019.